

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ENVIO DE IMAGENS REFERENTE AO FÓRUM
DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 005/2020**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT torna público, para o conhecimento dos interessados, envio de imagens referente ao FÓRUM DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA, atribuições legais conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Art. 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 – N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391 de 11 de maio de 2007, Decreto Nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012 e Decreto Nº 4387- R, de 13 de março de 2019 e suas alterações no Decreto Nº 04463-R, de 01 de julho de 2019.

APRESENTAÇÃO

DO TEMA:

A produção da imagem técnica fotográfica chega ao ponto máximo de sua especulação. Se por um lado teóricos da arte e da imagem questionaram a representação e seu encantamento dissimulado, por outro chegamos ao lugar da total ebriedade e autoadoração da construção disfuncional de imagens.

Neste cenário no qual nos deparamos com o isolamento social impellido pelo Covid-19 se realiza, paradoxalmente, o momento da salvação pelas imagens. É fundamental que discutamos como temos produzido imagens, com que meios e com quais fins? Por onde a imagem do agora circula e perdura no tempo? Onde está a fotografia que vi a um segundo atrás? Quem são os milhares de rostos que vemos por segundo? Onde habitam as paisagens? O público e o privado? Os cartões postais turísticos, as cidades...

Quanto mais produzimos imagem, temos imagem alguma. Seria esta a questão?

Atentos ao momento crucial de saúde, social e estético que estamos inseridos e enfrentando agora, a partir de 2020, a **Galeria Homero Massena** propõe seu primeiro **FÓRUM DA IMAGEM**, para promover o debate sobre a **CONSTRUÇÃO DE IMAGENS URGENTES**. *Por que produzimos imagens?*

A proposta se orienta em um projeto de formação e difusão a partir da urgência do contexto, em que nos deparamos de sobressalto neste ano de 2020. O objetivo principal é norteado pelo debate sobre a demasiada produção de imagem fotográfica no contemporâneo e seu auge em período de isolamento social, regulamentado por decreto de estado de emergência em saúde pública.

Pretende-se incentivar a reflexão sobre os pontos aparentemente distantes entre saúde, sociedade e estética, tentando entender que a produção coletiva de saúde e a responsabilidade sanitária estão diretamente ligadas a como consumimos, produzimos e nos relacionamos esteticamente.

O Fórum visa o incentivo da produção e formação crítica por meio da arte, além de fomentar a divulgação da produção de artistas, críticos e pesquisadores.

1- OBJETO

O Programa de Pesquisa e Formação da GHM torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ENVIO DE IMAGENS REFERENTE AO FÓRUM DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 005/2020** a fim de incentivar e difundir trabalhos de artistas e demais pesquisadores que contribuam no campo das artes.

1.1- A **Galeria Homero Massena – GHM** é um espaço voltado à produção contemporânea de artes visuais. Inclui em sua programação as exposições selecionadas pelos editais anuais do Funcultura, mostras do acervo e ações educativas. As atividades desenvolvidas em cada exposição propiciam a interação entre o público, a obra, o artista, os educadores e a equipe institucional – visitas mediadas, rodas de conversa com artistas, encontros de educadores e oficinas acessíveis.

Constitui objeto do presente chamamento a seleção por CURADORIA de imagens fotográficas que serão apresentadas online no Fórum da Imagem que integra o Programa de Pesquisa e Formação da Galeria Homero Massena. As fotografias enviadas terão que ser submetidas no prazo presente neste Edital de acordo com as propostas divulgadas dentro do Fórum da Imagem nas redes sociais e site da Galeria Homero Massena e Secult.

Os envios das imagens fotográficas, que podem ser inéditas ou não, terão que dialogar com os artigos e textos críticos, selecionados por chamamento público anterior, e estarão disponíveis no site do Fórum da Imagem, no link: <https://forumdaimagem.wordpress.com/>. Serão cinco categorias para inscrição de imagens, correspondentes aos cinco textos disponibilizados.

A GHM funciona na Cidade Alta, no Centro Histórico de Vitória.

1.1.2- O presente Edital atende às diretrizes do Plano Estadual de Cultura do ES, em articulação com as diretrizes, estratégias e ações que constituem o Capítulo III – Democratização do acesso à cultura –, em especial, nos itens 3.2 e 3.4, que fazem menção a ampliação do acesso aos bens e serviços culturais e a formulação de uma política pública para manutenção e integração de equipamentos culturais que promovam a difusão, circulação e fruição das artes e da cultura.

1.2- As propostas de envio de imagens e suas documentações complementares deverão ser apresentadas no prazo de **10 a 31 de agosto de 2020**.

1.3- Poderão se inscrever proponentes residentes no Espírito Santo e em outros estados.

1.4- O I Fórum da Imagem acontecerá por plataformas online vinculadas à Galeria Homero Massena no período de **agosto a novembro de 2020**.

2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações pelo telefone (27) 3132-8395 ou e-mail: galeriahomeromassena@secult.es.gov.br

2.2- A SECULT disponibilizará gratuitamente o Edital e link de inscrição, através do endereço eletrônico: <http://www.secult.es.gov.br>.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente chamamento estarão abertas um dia após a publicação do Resumo do Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e seguirão até **31 de agosto de 2020**.

3.2- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.3- Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas neste presente Chamamento Público.

3.4- O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por decisão da Coordenação da Galeria Homero Massena, em vigência, que publicará no site da SECULT o novo prazo estabelecido.

4- DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia **31 de agosto de 2020**, com envio dos documentos de inscrição na versão final através do formulário online descrito no item 4.2.

4.2- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de link disponibilizado no site <http://www.secult.es.gov.br>, preenchendo devidamente o formulário online. Clique AQUI: <https://forms.gle/5uuCVd7XrA771Fio9>

4.3- Os proponentes poderão enviar apenas **1 (uma)** fotografia, **inédita ou não**, para cada um dos cinco textos, presente no formulário de inscrição.

4.4- São documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) mini bio atualizada;
- b) link online do portfólio;
- c) upload de 1 (uma) imagem:
- d) título da imagem
- e) memorial descritivo da imagem
- d) Anexo I - Termo de Autoria e Liberação de Uso de Imagem

4.4.1- Especificações técnicas da imagem a ser enviada:

nome do arquivo: seunome_título
extensão dimensão: pelo menos 3.543 pixels no lado maior
resolução: 300 dpi
sistema de cor: RGB
extensão: JPG

4.3- É de inteira responsabilidade do proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da mesma; como também a veracidade das informações e autoria do texto.

4.4- Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4.5- O proponente deverá apresentar os arquivos da documentação em perfeitas condições de acesso.

5- DAS VEDAÇÕES

5.1- No presente Edital de Chamamento, estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:

I- Pessoas físicas que possuam relações de parentesco com membros da Comissão Julgadora até o 2º grau.

II- Servidores da SECULT ou pessoas que possuam parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

III- Membros da Comissão Julgadora.

IV- Projetos ou documentações postados fora do prazo de inscrição.

V- Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

6- DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção das propostas inscritas será feita por uma COMISSÃO DE CURADORIA, composta pelos autores dos artigos e textos críticos selecionados pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O I FÓRUM DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 004/2020** e Coordenação da Galeria Homero Massena; com a função de examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios estabelecidos; e será composta por 6 membros titulares.

6.2 - A presidência da COMISSÃO DE CURADORIA será exercida pelo Gestor da Galeria Homero Massena, em exercício, ou por pessoa por ele indicada.

6.3 - A COMISSÃO DE CURADORIA analisará e selecionará as imagens dos proponentes inscritos, e procederá a curadoria dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no **item 7.1**, fundamentando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos.

6.7- O aviso de divulgação do resultado final do Edital apurado pela COMISSÃO DE CURADORIA, consignado em ata, será publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.secult.es.gov.br>, não cabendo recurso.

7- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1- A COMISSÃO DE CURADORIA avaliará as imagens fotográficas recebidas de acordo com as cinco categorias designadas pelos eixos temáticos dos textos apresentados no Fórum da Imagem; e seguirá os seguintes critérios:

- a) Excelência, originalidade e relevância da proposta com o eixo temático do texto referido;
- b) Concepção artística conceitual e técnica potente descrita de maneira clara e objetiva;
- c) Capacidade de preencher lacuna e/ou proposição explicitada pelo texto referido;
- d) Currículo e portfólio que norteiem o entendimento da imagem proposta.

7.2- Serão selecionadas até **20 (vinte) imagens** por categoria.

8- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1- Dos proponentes

8.1.1- Os proponentes selecionados se comprometem a enviar suas imagens selecionadas dentro da data estipulada pela Coordenação da Galeria Homero Massena.

8.1.2- Os proponentes ainda se comprometem a participar das ações referentes ao Fórum da Imagem GHM indicadas e previamente acordadas com a Coordenação da Galeria Homero Massena, no período de agosto a novembro de 2020.

8.1.3- Os proponentes selecionados garantem a autoria das imagens e a sua divulgação pela assinatura do Termo de Liberação de Uso de Imagem, como consta no Anexo I deste edital.

8.2- Da Galeria Homero Massena

8.2.1- É responsabilidade da GHM a organização do **I Fórum da Imagem**, zelando pela boa apresentação dos trabalhos selecionados.

8.2.2- É responsabilidade da Galeria a divulgação e a promoção de todos os trabalhos e proponentes participantes em suas plataformas online, assim como no site oficial da Secult.

8.2.3- É responsabilidade da Galeria a publicação de catálogo com inscrição ISBN.

8.2.4- É responsabilidade da Galeria a certificação de todos os artistas participantes.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- A Secretaria de Estado da Cultura divulgará o resultado da seleção no site <http://www.secult.es.gov.br> para conhecimento amplo, contendo a lista das propostas selecionadas.

9.2- Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela COMISSÃO DE CURADORIA e coordenação da Galeria Homero Massena.

9.3- Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: galeriahomeromassena@secult.es.gov.br e demais dúvidas pelo telefone (27) 3132.8395.

Vitória, 10 de julho 2020.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura